



**ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
FACULDADE EVANGÉLICA DE CERES**

Edital nº 01-2021/2 – SELEÇÃO DE MONITORIA

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia (NDE-FARMÁCIA) torna público o Edital nº. 01 de 21 de setembro de 2021, estabelecendo normas gerais para a **ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE MONITORES** da Faculdade Evangélica de Ceres – 2021/2.

1. Das vagas

Para o segundo semestre do ano letivo de 2021, serão ofertadas **18 (dezoito) vagas (ANEXO 1)**, distribuídas para o Curso de Farmácia. As vagas remanescentes e não constantes deste edital serão realocadas em caráter provisório para os cursos que assim o solicitarem durante o segundo semestre do ano letivo de 2021.

2. Das atribuições do monitor

2.1 São atribuições do monitor:

2.1.1- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;

2.1.2- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);

2.1.3- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais e clínicas;

2.1.4- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;

2.1.5- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

2.1.6- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

2.2 É vetado ao aluno monitor:

2.2.1- Substituir o professor na regência de aulas;

2.2.2- Executar funções administrativas;

2.2.3- Exercer a monitoria no seu horário de aula;

2.2.4- Elaborar ou corrigir provas e exames;

2.2.5- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será no mês de outubro com término em dezembro de 2021.

4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de **6 (seis)** horas/ aula semanais, assim estabelecidas:

4.1 - 04 horas/ aula de forma presencial ou virtual, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;

4.2 - 02 horas/ aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do coordenador de atividades de monitoria e extensão.

5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **29/09/2021 a 02/10/2021**, via link: <https://forms.gle/dxcZg4ij3yroNb9fA>

6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

6.1 - Ser aluno da Graduação;

6.2 - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de monitoria ou equivalente.

7. Da seleção dos candidatos e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta a avaliação do histórico escolar na disciplina escolhida. O resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição no dia **03/10/2021**.

8. Dos critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o histórico escolar de todas as disciplinas do período ao qual a disciplina com vaga para monitoria pertence.

9. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia (NDE-FARMÁCIA) juntamente com os professores orientadores.

Ceres, 29 de setembro de 2021.



Prof. Esp. Vinicius de Oliveira Costa
Coordenador EMAC
Curso de Farmácia
Faculdade Evangélica de Ceres



Prof. Me. Luciano Ribeiro Silva
Coordenador do Curso de Farmácia
Faculdade Evangélica de Ceres

ANEXO 1

Quadro de vagas para o cargo de monitoria para o segundo semestre de 2021.

Faculdade Evangélica de Ceres

DISCIPLINAS 2º PERÍODO	VAGAS
AGRESSÃO E DEFESA	2
BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÕES	2
METABOLISMO E REPRODUÇÃO HUMANA	2
QUÍMICA ORGÂNICA	1
RELAÇÃO PARASITO HOSPEDEIRO	1
DISCIPLINAS 4º PERÍODO	VAGAS
FARMACOLOGIA CLÍNICA	1
PATOLOGIA APLICADA	2
DISCIPLINAS 4º PERÍODO	VAGAS
BROMATOLOGIA	1
FARMACOTECNICA I	1
CONTROLE DE QUALIDADE FISICO QUÍMICO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS	2
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1
PARASITOLOGIA CLÍNICA	2